

REQUERIMENTO Nº 19/2023

Assunto: Solicitação de Placa de Atendimento Prioritário para Autistas e Pessoas com Deficiência na Lotérica.

Após atender a inúmeras denúncias de descumprimento da legislação vigente que garante atendimento prioritário a autistas e pessoas com deficiência, venho por meio deste requerimento solicitar que seja enviado um ofício à Lotérica, localizada no nosso Município, requisitando a devida providência para a instalação de uma placa de atendimento prioritário para autistas e pessoas com deficiência.

Esta solicitação encontra respaldo na Lei de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), na Lei 10.048/2000 e na recente Lei 14.626/2023, que garantem o direito de atendimento prioritário a esses cidadãos em estabelecimentos de atendimento ao público.

Ressalto a importância de assegurarmos um ambiente inclusivo e acessível para todos os munícipes, promovendo a dignidade e a igualdade de oportunidades. A instalação desta placa na Lotérica é um passo significativo na direção da construção de uma cidade mais inclusiva e acolhedora para todos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e cooperação de todos os envolvidos na concretização deste pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres, em 03/10/2023.


Hérica Amanda Cavalcante Moura

Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

Ofício nº 0252/2023

Milagres/CE, 05 de outubro de 2023.

GERENTE DA LOTÉRICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE

Prezado (a),

De ordem do Presidente desta Casa Legislativa Ozório Alves Dantas, encaminhamos a vossa senhoria, o Requerimento (em anexo) formulado pela Vereadora Hérica Amanda Cavalcante Moura, conforme Art. 170, inciso VIII, do Regimento Interno, por ocasião da 33º (TRIGÉSIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária, ultimada no dia 03 de outubro de 2023, para fins de que esse estabelecimento possa adotar as ações administrativas.

Segue relação abaixo:

- Requer a instalação de Placa de Atendimento Prioritário para Autistas e Pessoas com Deficiência na Lotérica.

Sem mais para o momento, subscrevemos atenciosamente.

RECEBIDO
[Assinatura]
06.10.23

JE

Maria Eduarda Ferreira Silva

Secretária Executiva